



ATO DE 06 DE JUNHO DE 2011

Torna sem efeito a nomeação de Técnico do Ministério Público, símbolo NM-1, constante do Ato vigente a partir de 30 de maio de 2011.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, “e”, “f” e “x”, da Lei Complementar nº 02/90, e à vista do disposto nas Leis nº 6.450/08, nº 6.881/10 e nº 7.103/10, Edital nº 01/08, Edital nº 04/09 e Ato nº 01/09, considerando o acatamento do pedido de final de lista protocolado sob o nº 1.759/11, de 02 de junho de 2011, e, conseqüentemente, a impossibilidade de tomar posse e entrar em exercício, com base nos artigos 36, 37, 38, § 3º, e 40, da Lei nº 2.148/77,

RESOLVE

Tornar sem efeito a nomeação de **ANDRÉ GALDINO MELO CORRÊA**, CPF nº 966.254.735-53, para o cargo de Técnico do Ministério Público, nível médio, símbolo NM-1, referência 1, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, vigente a partir de 30 de maio de 2011, em decorrência do acatamento do pedido de final de lista e, conseqüentemente, desistência da posse e início do exercício.

Aracaju, 06 de junho de 2011; 190º da Independência e 123º da República.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA